



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

REQUERIMENTO LEGISLATIVO: 078/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Requer a realização de uma sessão solene de encerramento da Semana do Bebê de Maracanaú.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar o seguinte Requerimento ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú Raphael Pessoa Mota,
CONSIDERANDO o artigo 182, §2º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maracanaú que dispõe sobre a solicitação da realização de Sessão Solene;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.065/2013, de 23 de setembro de 2013 que institui a Semana do Bebê no âmbito do município de Maracanaú;
CONSIDERANDO que a Semana do Bebê é uma das principais estratégias de mobilização social pela primeira infância mais bem-sucedidas do Brasil;
CONSIDERANDO que o principal objetivo da Semana do Bebê é assegurar a atenção adequada a crianças de até 06 anos de idade, tornando o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento infantil uma prioridade na agenda dos municípios brasileiros;
CONSIDERANDO que desde a instituição da Semana do Bebê, no ano de 2013, o município de Maracanaú vem anualmente realizando ações, atividades, projetos e programas voltados para a proteção da primeira infância.
RAPHAEL PESSOA MOTA, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os termos do artigo 182, §2º, inciso II do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, vem requerer, observados os princípios do planejamento, equilíbrio, controle, responsabilidade, responsividade e transparência, a realização de uma sessão solene de encerramento da realização da Semana do Bebê no município de Maracanaú, a ser realizada no dia 22 de maio de 2026, às 09h00m, no Plenário Wilson Camurça.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 6 de Maio de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 06/05/2026
pelo CPF: ***.965.983-** no IP: 192.168.131.91*

Raphael Pessoa Mota
Vereador(a) - MDB

APROVADO

Protocolado em: 06/05/2026 09:26:26 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.05.06-0002



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como propósito fundamental solicitar a realização de uma Sessão Solene na Câmara Municipal de Maracanaú de encerramento da realização da "Semana do Bebê", instituída pela Lei Municipal nº 2.065/2013, de 23 de setembro de 2013.

A Semana do Bebê é uma estratégia intersetorial de mobilização social que tem como objetivo primordial colocar o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento de crianças de zero a seis anos de idade, e de suas gestantes, como prioridade na agenda dos municípios. Ao longo de sua realização, promove-se a conscientização sobre a importância dos primeiros anos de vida – período crucial para a formação física, emocional, social e cognitiva de um indivíduo.

A infância é o alicerce sobre o qual se constrói toda a vida. Investir na primeira infância é investir no futuro de Maracanaú, garantindo que nossas crianças cresçam saudáveis, seguras e com plenas oportunidades de desenvolvimento. A Semana do Bebê não se restringe a uma série de eventos! Ela se traduz em um conjunto de ações coordenadas que envolvem saúde, educação, assistência social e cultura, visando aprimorar o atendimento e os cuidados dispensados aos nossos bebês e suas famílias.

A realização de uma Sessão Solene por esta Casa Legislativa representa um reconhecimento oficial e público do esforço conjunto da sociedade civil, das instituições de saúde e educação, e da própria gestão municipal na promoção e defesa dos direitos da primeira infância. É uma oportunidade ímpar para: a) destacar a Importância da Primeira Infância, b) reforçar para toda a comunidade de Maracanaú que os primeiros anos de vida são determinantes para o desenvolvimento humano e social; c) valorizar as iniciativas locais; d) dar visibilidade às ações, programas e profissionais que atuam incansavelmente para garantir um começo de vida digno e saudável para nossas crianças; e) estimular o compromisso continuado; f) renovar o pacto de Maracanaú com a primeira infância, incentivando a criação e a manutenção de políticas públicas robustas e eficazes; g) engajar a sociedade; h) mobilizar pais, cuidadores, educadores e toda a comunidade para serem agentes ativos na proteção e no estímulo ao desenvolvimento de bebês e crianças pequenas; i) reconhecer Parceiros; e, j) homenagear e agradecer a todos os envolvidos na organização e execução da Semana do Bebê, desde os voluntários até os gestores e técnicos das secretarias municipais.

A Câmara Municipal, como representante legítima da população, tem o dever de apoiar e amplificar as causas que promovem o bem-estar social e o desenvolvimento sustentável de nossa cidade. A Semana do Bebê se alinha perfeitamente com os valores de proteção à vida, promoção da saúde e garantia de direitos que esta Casa defende.

Portanto, a realização desta Sessão Solene não é apenas um ato protocolar, mas um gesto simbólico e prático de compromisso de Maracanaú com suas futuras gerações, reafirmando que o investimento na primeira infância é a estratégia mais inteligente e humana para construir uma cidade mais próspera, justa e feliz.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante proposição.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14184

